



ANS

# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: [geral@ans.pt](mailto:geral@ans.pt)



Nº: 14/2000

Data: 12DEZ00

## COMUNICADO

### Relato da audiência com o MDN

No passado dia 7 de Dezembro, conclui-se a audiência que o MDN nos concedeu em 15 de Novembro e que, por escassez de tempo foi, na altura, interrompida, por proposta nossa. Este comunicado tem por objectivo dar a conhecer, a todos os camaradas, o teor e conteúdo desta segunda parte da audiência, assim:

#### 1. DIFERENCIAÇÃO ENTRE AS TABELAS REMUNERATORIAS DOS MILITARES E DA GNR. (DL 328/99, de 18AGO e DL 504/99, de 20NOV)

A delegação da ANS começou por enquadrar este problema, acentuando as diferenças e historiando o que tínhamos feito sobre esta matéria, incluindo a proposta elaborada pelo grupo de trabalho do EMGFA e posteriormente entregue ao MDN.

Foi-nos afirmado que talvez em Janeiro de 2001 pudesse haver uma solução.

#### 2. INTERPRETAÇÃO DADA AO ART. 19º DO DL 328/99, de 18AGO

Este artigo define a transição da anterior tabela indiciária para a actual, e cuja interpretação/aplicação mereceu desde logo a nossa contestação, por a considerarmos incorrecta, devido à aplicação exclusiva do nº 1 do citado artigo, ignorando-se por completo o nº 2 e seguintes. Esta situação originou milhares de exposições nos 3 ramos das Forças Armadas, o que motivou a elaboração de um estudo jurídico, por parte do MDN, que concluiu dando-nos plena razão, mas até ao momento sem qualquer tipo de reflexos na reparação da injustiça praticada desde então. Recorde-se que a mesma situação ocorrida na GNR foi solucionada em Agosto último com a publicação do DL 174/2000 de 9 de Agosto.

Sobre esta matéria o MDN reconheceu a nossa razão, remetendo uma possível solução durante o ano de 2001.

#### 3. ABSORÇÃO DOS DIFERENCIAIS NA APLICAÇÃO DAS 2ª E 3ª FASES DO SISTEMA RETRIBUTIVO

A delegação da ANS enquadrou este problema gerado, na Armada, pela aplicação diferenciada aos Sargentos e Praças "versus" Oficiais, o que em termos práticos resultou na manutenção, aquando da aplicação das 2º e 3º fases do sistema retributivo, do diferencial para estes e na absorção do mesmo diferencial para os Sargentos e Praças, originando que,

nestas mesmas fases, os Sargentos não tivessem usufruído do respectivo aumento remuneratório.

Sobre esta matéria o MDN mostrou conhecer o problema e afirmou que o iria estudar.

#### **4. MECANISMOS REGULADORES DE CARREIRA**

A forma como foi concluída a apreciação parlamentar ao EMFAR, não contemplando nenhuma das propostas apresentadas pela ANS sobre esta matéria, perpetuou as desigualdades existentes entre os ramos e dentro do mesmo ramo, perdendo-se uma boa oportunidade de corrigir as discrepâncias existentes, corrigindo-se deste modo injustiças gritantes que muitos camaradas sofrem, com o conseqüente bloqueio das suas carreiras.

Apresentados alguns exemplos concretos, o MDN prometeu estudar o problema durante o ano de 2001, afirmando relativamente à proposta de aumento dos quadros orgânicos, não a poder implementar por não entender nem aceitar que na Força Aérea a mesma proposta promover um aumento para 98 Coronéis.

#### **5. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA "LINHA VERDE"**

Uma vez mais, a delegação da ANS explicou os objectivos e importância da criação duma "LINHA VERDE" no MDN que permita aos familiares dos militares em missões fora do território nacional ou que impliquem ausências prolongadas do seio familiar, um contacto directo e credível com o MDN em caso de qualquer tipo de acidente, por forma a reduzir a angústia e ansiedade que a especulação noticiosa provoca.

Foi-nos informado pelo Sr. Ministro que a proposta apresentada pela ANS encontra-se em estudo na Direcção Geral de Pessoal do MDN.

Para terminar, a delegação da ANS perguntou que garantias nos podiam ser dadas de as perspectivas de solução apontadas nas diferentes matérias serem concretizadas, já que do anteriormente exposto pela ANS ao MDN nada resultou de concreto? A esta pergunta o Sr. Ministro respondeu que em política nunca se podiam dar essas garantias, até porque as decisões não dependiam exclusivamente dele.

Face a tal resposta, ficou claro que tais perspectivas não são mais que meras hipóteses, tendo a delegação da ANS informado o Sr. Ministro que a não resolução dos problemas apontados, e por se arrastarem à demasiado tempo, estão a gerar situações de enorme desmotivação, incompreensão, desconfiança na tutela, colocam-nos no limiar da indignação, e que a ANS não se deixaria arrastar para este clima de desconfiança, pois só mantendo a sua credibilidade junto dos militares cumpriria com o seu objectivo de defender a DIGNIDADE das Forças Armadas.

A Direcção